



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 12 DE OUTUBRO DE 1978

GUILHERME SOCIAS VILLELA
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão no Plano Diretor do traçado de loteamento junto à Avenida Protásio Alves e Rua Tenente Ary Tarragão, com ampliação da área destinada à escola, adaptação do beco de Servidão à malha viária local e sua continuidade em forma de passagem de pedestres no trecho compreendido entre a Rua Athos Lopes Maisonnave e a Avenida Raquel Wolfrid, tudo de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 11 de outubro de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

O traçado de loteamento do Montepio da Brigada Militar (processo nº 76.073/78) se adapta às previsões do Plano Diretor e traçado implantado. A deflexão no traçado dos prolongamentos da Rua Dr. Heitor Pires e Avenida Raquel Wolfrid ' deve-se a acidentada topografia local que impede um desenvolvimento natural com percentagens de inclinação adequada.


O beco de servidão existente entre a Avenida Protásio Alves e a Rua Athos Lopes Maisonnave é transformado em Rua Projetada e seu prolongamento até a Avenida Raquel ' Wolfrid caracterizado como passagem de pedestres. A definição básica do presente traçado configura integração com loteamento lindeiro e complementa esquema viário local.

A ampliação da área de escola reservada pelo loteamento tem por objetivo estabelecer configuração e metragem mais satisfatórias, efetivação que poderá ocorrer quando da urbanização da área lindeira.

Porto Alegre, 11 de OUTUBRO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

PARQUE HISTÓRICO
DEC. Nº 4534

PARQUE HISTÓRICO

2

